



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 300/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora **ROBERTA FONTANA**, brasileira, separada, portadora do RG nº 6.306.999-0/PR e CPF nº 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A03, nomeada pela Portaria nº201/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Biblioteca Pública Municipal Professor Darcy Ribeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 26 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3563
De 22/03/13
Pelo _____

FRB/RH